



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 02 de março de 2020 • Ano XIV • Edição Nº 1479

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAPRE</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 2546/2020) .....	2
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.5) .....	3
<b>SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 024/2018) .....	4
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
RECURSO (CONCORRÊNCIA Nº 001 SRP/2019) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO MUNICIPAL (Nº 2546/2020)**



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 2546/2020**

**DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

**Dispõe sobre a Nomeação da Diretora da Unidade Escolar denominada ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SEABRA DE ALMEIDA VELOSO, no Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 510/2018,

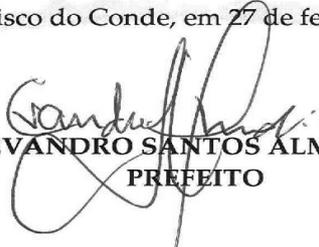
## **DECRETA**

**Art. 1º.** Nomeia a servidora Helenita Maria dos Santos, mat. 73.689, para o cargo de Diretora da Unidade Escolar denominada Escola Municipal João Seabra de Almeida Veloso, localizada na Rua da Escola, s/n, Ponta do Coco, neste Município de São Francisco do Conde/Ba.

**Art. 2º.** Os efeitos deste Decreto retroagem a 15 de janeiro de 2020.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 27 de fevereiro de 2020.

  
**EVANDRO SANTOS ALMEIDA**  
**PREFEITO**

**Marivaldo Cruz do Amaral**  
Secretário da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-4801

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.5)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEDUC

**Pregão Presencial nº 005/2020.5 - Aviso de Convocação**  
Apresentação das Amostras

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Quadros Brancos para atender demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino e a sede da Secretaria Municipal da Educação de São Francisco do Conde - Ba, conforme especificações e condições de fornecimento contidas neste Termo de Referência. =====

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** do Fundo Municipal de Educação torna público, tendo em vista a desclassificação da empresa **RC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** 2ª Classificada, por não ter apresentado as amostras no prazo previsto, fica convocada a 3ª Classificada a empresa **VSN COMERCIO E SERVIÇOS**, para que a mesma apresente no prazo de 03 (três) dias, às amostras do lote, conforme exigência do Edital. O Local para entrega dos produtos será na Secretaria Municipal da Educação na sala da Diretoria Administrativa, sito á Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n, Baixa Fria – São Francisco do Conde – Bahia=====  
Maiores informações através do fone: xxx (71) 3651 – 4603 - São Francisco do Conde, 02 de Março de 2020 – Joel Barbosa dos Santos - Pregoeiro Oficial.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 024/2018)**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º024/2018, CONCORRÊNCIA N.º001/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI.**

**Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a **prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa de competência da Secretaria de Comunicação (SECOM) da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.**

I - Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinente:

- a) À produção e à execução das peças e ou material criados pela agência contratada;
- b) O planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relacionados diretamente à determinada ação publicitária;
- c) Criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinados a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com as novas tecnologias, atendidas as prescrições estabelecidas para as ações publicitárias contratadas.

§ 1º. Os serviços afetos à criação/concepção das ações de publicidade não poderão ser objeto de subcontratação.

§ 2º. Para fins deste contrato, as ações de publicidade abrangem a publicidade institucional, a publicidade mercadológica e a publicidade de utilidade pública, excluídas as ações de promoção e de patrocínio.

**Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 07 de fevereiro de 2020 e término em 07 de fevereiro de 2021**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão no Art. 57, II da Lei N.º8666/93.

**ASSINADO EM 07/02/2020  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
VANESSA VILAS BÔAS DANTAS**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RECURSO (CONCORRÊNCIA Nº 001 SRP/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
FASE DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº. 001-19.2CP SRP**

**OBJETO:** Registro de Preço, tipo menor preço global, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de prédios públicos no Município de São Francisco do Conde-BA.

O Município de São Francisco do Conde por meio da Presidente da COSEL – Comissão Setorial Permanente de Licitação torna público aos interessados que as empresas **NJX Construtora Eireli – ME, Madre Mais Empreendimentos Ltda – ME e Pejota Construções Terraplanagem Ltda** interpôs recurso administrativo em face da decisão do julgamento da habilitação proferida pela Comissão no certame supra referenciado. Ficando os demais licitantes, a partir dessa data intimados a apresentar suas contrarrazões, motivo pelo qual suspende a abertura do envelope B – Proposta de preços, designada para o dia 03 de março de 2020, às 10:00horas. Procedendo posteriormente a publicação do resultado e data da abertura da proposta referente ao processo em epígrafe.

A íntegra do recurso encontra-se à disposição dos interessados na sala da COSEL/SEINF. Maiores informações através do tel.: nº. (0xx71) 3651-8147 ou e-mail: cosel.infra@gmail.com no horário de expediente das 08:00 às 14:00.

**São Francisco do Conde – BA, 02 de março de 2020.**

**GUSTAVO CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA COSEL/SEINF  
DECRETO Nº 2454/2019**